

REGULAMENTO

ORGANIZAÇÃO

Este torneio visa estruturar a fase de preparação das equipas de Sub14, com vista à participação no Torneio Interassociações Lopes da Silva 2025.

OBJETIVOS GERAIS

- 1- O Torneio da Restauração constitui uma etapa privilegiada de praticantes mais jovens, nos domínios desportivo e social;
- 2- Possibilita a interação dos vários agentes desportivos que enquadram a formação de jovens;
- 3- Visa proporcionar aos jogadores a aquisição de experiências desportivas de exigência superior, através do confronto desportivo organizado entre os praticantes de melhor qualidade do respetivo nível etário.

DISPOSIÇÕES GERAIS

1- DURAÇÃO DOS JOGOS

- 1.1 Todos os jogos do Torneio terão a duração de 60 minutos, em duas partes de 30 minutos cada, com intervalo de 10 minutos;

2- CLASSIFICAÇÃO E FORMAS DE DESEMPATE

- 2.1 As 4 (quatro) equipas participantes jogarão entre si, em dois jogos (jogo n.º 1 e jogo n.º 2), numa primeira fase.
- 2.2 Numa segunda fase jogarão, entre si, as equipas vencidas dos jogos n.º 1 e n.º 2 da fase anterior, (jogo n.º 3) para apurar os 3º e 4º classificados, jogando entre si, as equipas vencedoras dos jogos n.º 1 e n.º 2 da fase anterior, (jogo n.º 4) para apurar os 1º e 2º classificados.
- 2.3 Em qualquer das fases e no final de cada jogo que termine empatado, proceder-se-á, desde logo, à marcação de cinco pontapés da marca da grande penalidade, seguindo as disposições das Leis do Jogo.

3- QUALIFICAÇÃO E UTILIZAÇÃO DE JOGADORES

- 3.1 As Seleções Distritais serão constituídas por 20 jogadores de nacionalidade portuguesa.
- 3.2 As Seleções Distritais serão constituídas por jogadores do escalão sub14 (atletas nascidos entre 2011 e 2012).

- 3.3 Apenas é permitida a participação de jogadores oficialmente inscritos e que possuam licença desportiva em vigor no ano em que se realiza o Torneio.
- 3.4 A numeração das camisolas dos jogadores é fixa durante o Torneio.
- 3.5 Durante a realização do Torneio, em caso de lesão do Guarda-Redes, poderá este ser substituído por outro, alterando-se a listagem inicial dos 20 jogadores.
- 3.6 As substituições serão volantes, sendo que deverão ser realizadas junto à linha lateral no centro do terreno.

4- MATERIAL

As bolas a utilizar são as definidas oficialmente (n.º 5) e serão fornecidas pela Associação de Futebol do Algarve.

5- ARBITRAGEM E DISCIPLINA

- 5.1 Por solicitação da Organização ao Conselho de Arbitragem da A.F. Algarve, este nomeará os Árbitros para dirigiremos respetivos jogos.
- 5.2 As equipas de arbitragem serão constituídas por um árbitro principal e dois assistentes.
- 5.3 Tudo quanto se relaciona com a arbitragem será regido pelas normas estabelecidas para as competições oficiais, com exceção das que estejam expressamente previstas neste regulamento.
- 5.4 Em matéria de castigos observar-se-á o fixado pelo Regulamento Disciplinar, sendo os castigos cumpridos apenas no Torneio respetivo.
- 5.5 O jogador que for admoestado com 2 cartões amarelos será desclassificado, do próprio jogo, com cartão vermelho podendo, no entanto, efetuar o jogo seguinte. Se o jogador for admoestado com cartão vermelho direto será desclassificado do próprio jogo e não poderá jogar, também o jogo seguinte.
- 5.6 Todo e qualquer caso disciplinar acontecido durante os jogos e/ou em todas as instalações será resolvido pela Organização do Torneio, não sendo as decisões suscetíveis de recurso.

6 - LOCAL DA PROVA

- 6.1 Todos os jogos decorrerão em igualdade de circunstâncias, no Estádio Municipal de Olhão, com piso sintético, com as marcações para a prática do Futebol de Onze.

7- ADMINISTRAÇÃO E ORGANIZAÇÃO

- 7.1 Cada delegação deverá elaborar uma lista com a identificação dos 20 jogadores participantes e restantes elementos da comitiva.
- 7.2 De cada jogador deverá ser indicado: o nome completo, data de nascimento, clube a que pertence, número da licença desportiva da FPF, número do bilhete de identidade, posição que ocupa normalmente na equipa e número de camisola para todo o Torneio.
- 7.3 Esta lista deverá ser enviada para a Sede da Associação organizadora até dia 9 de junho de 2025 (segunda-feira).
- 7.4 Todos os atletas deverão fazer-se acompanhar do Cartão/Licença e Cartão de Cidadão.
- 7.5 Cada delegação apresentará à Organização antes do início dos primeiros jogos, a lista identificadora, acompanhada dos respetivos cartões de identificação.
- 7.6 A Associação organizadora é responsável pelo preenchimento das fichas de jogo instituídas.

8- ORGANIZAÇÃO FINANCEIRA

- 8.1 Todos os jogos serão efetuados com entradas livres. 8.02- A.F. Algarve garante os seguintes encargos:
 - a) Cedência de campo;

9- PRÉMIOS

- 9.1 A organização institui como prémios coletivos:
- 9.2 Coletivos: Um troféu/taça para os 1º, 2º, 3º e 4º classificados. Árbitros: Lembrança da participação no torneio.
- 9.3 A entregados prémios será após a realização do último jogo.

10 - DISPOSIÇÕES FINAIS

- 10.1 Os casos omissos no presente Regulamento serão resolvidos de acordo com os Regulamentos da Associação de Futebol do Algarve e da Federação Portuguesa de Futebol.
- 10.2 A Associação anfitriã resolverá qualquer problema eventual não previsto pelo presente regulamento, mesmo os casos de força maior.
- 10.3 Cumpre considerar em todos os atos respeitantes à prova, o espírito que emerge dos princípios de fraternidade e Fair-Play que devem imperar entre todos os participantes, bem como os objetivos de descoberta de novos talentos, promoção e desenvolvimento do Futebol.